



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria Nº 065/2020
De 30 de março de 2020.

Dispõe sobre a Concessão de gratificação por serviço extraordinário a servidora que abaixo especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL PACATUBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Conceder gratificação por Serviço Extraordinário em 40% (quarenta por cento), a JUDITE DOS SANTOS RAMOS, portadora do CPF nº 713.149.205-10 com o cargo em caráter efetivo de Professor PNS III, para laborar suas funções como de acordo com o Inciso IV, do art. 135 da Lei 003/2003, junto as Unidades Municipais Manoel Pedro, e Antônio Vicente localizadas nos Povoados Areia Branca e Povoado Piranhas.

Art. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2020.

Cumpra-se e Publique-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacatuba em 30 de março de 2020.


ALEXANDRE DA SILVA MARTINS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pacatuba Praça Nossa Senhora de Lourdes S/N
Centro CG 13.112.222/0001-48 CEP – 49.970-000